

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247/2024.

Dispõe sobre a autorização de licença ao prefeito municipal para afastamento de seu cargo, com fundamento nos artigos 285 e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 285, inciso I, e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, na forma dos artigos 285 e 286 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, ao Sr. Anibal Pereira de Araújo, Prefeito Municipal, no período compreendido entre os dias 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 04 de dezembro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MORAIS  
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR  
2º Secretário

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 03310018

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/12/2024. EDIÇÃO 2043. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>